



## TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº. 13.05.01/2019-SEFIN DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO TRIBUTÁRIO VISANDO AO PATROCÍNIO DE DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS AO REPASSES DE ROYALTIES DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL ADMINISTRADOS PELA UNIÃO E/OU AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, através de seu presidente, nomeado por força das disposições contidas no Decreto nº xxx, torna público, que em virtude da determinação exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo Sr. Procurador Geral do Município e pelo Sr. Secretário Municipal, conforme resposta exarada, na Representação, ofertada por esta Gerência de Fiscalização de Licitações e Contratos (GEFILC), declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, da Concorrência Pública nº 13.05.01/2019-SEFIN, PROCESSO Nº 07736/2019-0, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cuja suspensão foi determinada por conveniência administrativa, ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação das autoridades que determinaram a suspensão do certame.

Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Publique-se na forma da lei.

Tabuleiro do Norte, 14 de Junho de 2019.

*Ana Paula Chagas.*  
Ana Paula Chagas  
Secretária de Finanças

*Antônio Jean da Silva*  
Antônio Jean da Silva  
Presidente Comissão de Licitação